

REQUERIMENTO

Exmo. Senhor

SÁDI INÁCIO BONAMIGO

Prefeito Municipal – DESCANSO/SC

Recebido em
11/06/2019


Cirlei Zimmermann Gobi
Chefe de Gabinete
Matrícula: 3482

IGNEZ GEMA GASPARINA GIRARDI, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF 919.066.369-15, portadora da cédula de identidade RG nº 13/R-2.459-280, e sua filha MARLI POMATTI, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 183.161.829-04, portadora da cédula de identidade RG nº 313.558, ambas residentes e domiciliadas na Rua João Lemos, nº 265, centro, município de DESCANSO/SC, telefone nº 3623-0396, vêm respeitosamente, dizer e requerer o que segue:

Na data de 11 de maio de 1989, a primeira requerente e seu esposo ERNESTO GIRARDI, realizaram uma doação ao Estado de Santa Catarina, do seguinte imóvel: parte do lote rural nº 42, com área de 1.904,00 m², inscrito no CRI sob o nº 21.325, situado na Linha Alegre, interior do município de Descanso/SC. O contrato de doação foi realizado ainda no ano de 1954, tendo sido regularizada junto ao registro de imóveis no ano de 1989.

A doação foi realizada única e exclusivamente para que as crianças daquela localidade pudessem ter um espaço para estudar, tendo sido edificado no local, uma escola, onde, por mais de 30 anos foi utilizada para tal finalidade, tendo o Sr. Ernesto, a intenção de contribuir e auxiliar a comunidade, fazendo o bem para o próximo, mesmo sendo pessoa pobre e humilde.

Ocorre que há mais de 20 (vinte) anos a escola foi desativada, e o Estado transferiu o imóvel ao município, sendo encaminhado para venda, no edital de concorrência pública aberto pelo município, no entanto, tem a viúva a intenção de adquiri-lo.

Pelo exposto, solicitamos que seja acatado o presente pedido, a fim de que seja o imóvel acima descrito EXCLUÍDO DA CONCORRÊNCIA, não sendo vendido em hasta pública, possibilitando a aquisição pela ora requerente, nos termos da lei.

Desde já, agradecemos a compreensão para análise deste pedido, e reiteramos protestos e estima e consideração.



IGNEZ GEMA GASPARINA GIRARDI

DESCANSO/SC, 11 de junho de 2019.



MARLI POMATTI

3623-0396
991 868354

Matrícula nº 21.325





ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Celi Laire De Bona Signor - Oficial Titular
 Rua Marcilio Dias, 1.583 - Sala 02, Centro
 Fone: (49) 3622-0635 Fax: 3622-3227 - registrodeimoveis.smo@crismo.com.br

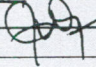


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

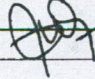
CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 31.062, conforme imagem abaixo:

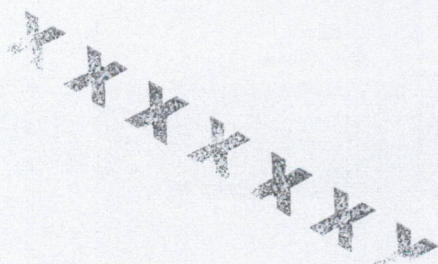
6	5	4	3	2	FORA	MATRÍCULA	31.062
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE OFICIAL: Celi Laire De Bona Signor Rua La Salle, 2373 - CP 332 - CEP 89900-000 Fone/Fax: (49) 6220635						FICHA	1
						AUTENTICAÇÃO	
						REGISTRO DE IMÓVEIS	
						REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2	

MATRÍCULA Nº 31.062. - DATA: 8 de Junho de 2001.-

IMÓVEL: PARTE DO LOTE RURAL Nº42, com a área de 1.904m2, com construção, constante de uma edificação em alvenaria com a área de 97,28m2, sito na Gleba Herval-Rio das Antas, Linha Alegre, município de Descanso-SC, confrontando: ao norte, com parte do mesmo lote nº42; ao sul, com o lote rural nº43, pela estrada geral; ao leste, com o Arroio Herval; ao oeste, com parte do mesmo lote rural nº42. - **PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.** - **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº19.701, deste Ofício. -  OFICIAL

R.1/31.062.- De 8 de Junho de 2001.- DOAÇÃO

Protocolo: Nº 85.507 de 08/06/2001. Por escritura pública lavrada aos 10 de maio de 2001, no livro nº0086, fls.231/234, por Iraci Pedro Agostini, Tabelião Notarial de Descanso-SC, o proprietário Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, CGC 82.951.328/0001-58, autorizado conforme Decreto Estadual nº2.344/97 e Lei Estadual nº11.290/99, representado pelo Sr.Celestino Roque Secco, CPF 018.761.809-78, nomeado por Ato Governamental nº2.217/99 e este representado por seu procurador Sr.Ari Friederichs, CPF 296.004.809-15, doou o imóvel matriculado ao **MUNICÍPIO DE DESCANSO**, CGC 83.026.138/0001-97, representado por seu atual Prefeito Municipal Sr.Itacir Barbieri, CPF 148.543.099-20, devidamente autorizado conforme Lei Municipal nº292/2000, nas condições e cláusulas constantes da referida escritura pública de doação, dentre elas o prazo de 03(tres) anos para cumprir o objetivo de "utilizar o imóvel doado nas atividades de interesse público social, cultural, industrial ou pedagógico". Demais condições: as da escritura. Emolumentos:(isento).-  OFICIAL



R - REGISTRO

AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

E. G. Odorizzi Ltda.

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 31.062.

Texto

O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Oeste - SC, 03/04/2019.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30 DIAS).



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 21.325, conforme imagem abaixo:

6						5						4						3						2						FORA					
												REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO												REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL											
MATRÍCULA Nº. 21.325.- De 11 de maio de 1989.- IMÓVEL - PARTE DO LOTE RURAL Nº 42, com a área de 1,904m ² , sem construções, sito na gleba Herval Rio das Antas, município de Descanso, confrontando ao norte, com parte do mesmo lote rural nº 42, de Ernesto Girardi, por linha seca; ao sul, com parte do lote rural nº 43, de David Carlesso, por uma estrada; ao leste, com o Arroio Herval, ao oeste, com parte do mesmo lote rural nº 42, de Ernesto Girardi, por linha seca.- PROPRIETÁRIOS - ERNESTO GIRARDI e sua esposa Iguês Gema Girardi, brasileiros, casados, agricultor e do lar, em Linha Alegre-Descanso, CPE nº 133.334.889-49 REGISTRO ANTERIOR - 28.592, de Chapecó, matriculado sob nº 14.340, deste Cartório.- OFICIAL																								MATRÍCULA 21325											
R-01/21.325.- De 11 de maio de 1989.- DOAÇÃO rotocolo nº 51.253, de 11.05.89.- Por escritura pública, lavrada aos 08 de setembro de 1975, no livro nº 28, fls. 125vrs, por Neusa Maria da Cunha Lemos, Escrivão designada na Escrivania de Paz de Descanso, os proprietários acima qualificados, doaram o imóvel matriculado ao ESTADO DE SANTA CATARINA CGC-MF nº 82.951.310/0006-60, representado por Promotor público de Smoeste, João dos Santos Silveira, imóvel avaliado em cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) nas condições da escritura.- Custas-ncz\$ 7,45.- OFICIAL																								ANO 1989											
AV.2/21.325.- De 01 de Abril de 2019.- CANCELAMENTO MATRÍCULA Certifico que, procede-se a esta averbação, de CANCELAMENTO DE ABERTURA DE MATRÍCULA e REGISTRO , em virtude da "duplicidade de registro", sendo que o imóvel supra, foi objeto de doação conforme Transcrição nº19.701 , Livro 3-M aos 22/10/1975, neste Ofício; ficando assim encerrada a presente matrícula.- Emolumentos: isento. OFICIAL																								FICHA 01											
* * * * *																								AUTENTICAÇÃO 01											
R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO CONTINUA NO VERSO																								FUSÃO											
odorizi																								MATRÍCULA											
8.4 x 10 - 1,2" MOD. 3420																								DATA											
Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 21.325.																								TRANSFERÊNCIAS											
Texto																								MATRÍCULA											
O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Oeste - SC, 03/04/2019.																								DATA											
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30 DIAS).																								ENCERRAMENTO											
Certidão da Matrícula nº:21.325																								DATA											
Impresso em:03/04/2019-17:04:57																								MICROFILMAGEM											
Página 1/2																								DATA ROLO											
TRANSPORTE																								FICHA											
DATA																								DATA											

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 21.325.
 Texto
 O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Oeste - SC, 03/04/2019.
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30 DIAS).